



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS - RS

RETIFICAÇÃO N.º 01 - INCLUSÃO DE REFERÊNCIAS ACERCA DE TÍTULOS LEGAIS E O PRAZO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.01/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **INCLUÍDO** no edital de abertura do Concurso Público em comento, a indicação dos títulos legais que nortearão o presente certame, bem como a informação do prazo que o candidato empossado disporá para entrar em exercício, conforme dispõe o Art. 69 da Lei Municipal n.º 2.214/1984 – *Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Canoas – RS*, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITENS RETIFICADOS
PREÂMBULO	PREÂMBULO
O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, em especial, a Resolução de mesa n.º 223/2020 – Institui o Regulamento Geral de Concursos Públicos para provimento de cargos do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Canoas, TORNA PÚBLICO a realização do Concurso Público n.º 01/2025, sob o regime estatutário para a formação de cadastro de reserva e provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.	O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, em especial, a Resolução de mesa n.º 223/2020 – Institui o Regulamento Geral de Concursos Públicos para provimento de cargos do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Canoas; <i>Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n.º 2.214/1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Canoas; Resolução n.º 691/2019 – Dispõe sobre os Quadros de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Canoas e dá outras providências</i>; TORNA PÚBLICO a realização do Concurso Público n.º 01/2025, sob o regime estatutário para a formação de cadastro de reserva e provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.
6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)
6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Municipal n.º 2.214/84, Resolução de mesa n.º 223/2020, bem como a Súmula no 377 do STJ, e às demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.	6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Municipal n.º 2.214/84, Resolução de mesa n.º 223/2020, <i>Resolução de mesa n.º 323/2022</i>, bem como a Súmula no 377 do STJ, e às demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
18. DA POSSE	18. DA POSSE
-	<i>18.5 O candidato empossado entrará em exercício no primeiro dia útil da data da posse.</i>

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Canoas (RS), 25 de julho de 2025.

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara